

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 003/2021****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 003/2021**

Pelo presente Instrumento Público de Contrato de Serviço, que se regula pelos preceitos do Direito Público, aplicando-se lide, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, de conformidade com as seguintes Cláusulas:

A) CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO, com sede a Rua Limiro Rosa Pereira, inscrita no C.N.P.J sob Nº.15.023.682/0001-25, representado neste ato, pelo seu primeiro mandatário o Excelentíssimo **RONALDO DE JESUS SANTOS, brasileiro, casado**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 909274 SSP/MT, CPF Nº 567.783.091-72, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**.

B) CONTRATADO: LÍDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ n.11.499.448/0001-18, com sede na **R. Arthur Francisco Xavier, nº 555, Sala 02, Centro, Araputanga/MT – CEP 78.260-000**, representada neste ato pelo seu sócio Proprietário o Sr. **JUSSEMAR REBULI PINTO**, brasileiro, divorciado, Administrador de Empresas, portador do CPF nº 843.499.481-04 e do RG nº 0963044-9 SSP/MT, residente e domiciliado em Araputanga MT, doravante denominado **CONTRATADO**.

Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria Contábil e Administrativa, compreendendo serviços contábeis, orçamentários, licitações, gerações de cargas e envio do Aplic do TCE/MT, RGF, DCTF, envio do SICONFI, orientação nas defesas junto as prestações de contas com o TCE/MT ou outros órgãos fiscalizadores, bem como outros serviços relacionados a natureza deste objeto e a nova contabilidade aplicada ao setor público.

Dotação: 01.001.01.031.1017.2002.3.3.90.35.00

Valor Global do Contrato: R\$ 16.000,00

Quantidade de Parcelas: 08 Parcelas

Vigência: O prazo de vigência da presente contratação será da data de assinatura do contrato com vigência até 31/12/2021.

Data do Contrato: 05/05/2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
PORTARIA N.º 10/2021****DESIGNAR SERVIDORA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 003/2021.**

RONALDO DE JESUS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear servidora **EVA APARECIDA DE SOUZA MENDES**, do quadro efetivo da Câmara Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº **003/2021**:

Contrato nº 003-2021 – LÍDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ n.11.499.448/0001-18

Art. 2º - Fica nomeada a servidora para acompanhar e fiscalizar o objeto requisitado pela Câmara Municipal, firmado entre a Câmara Municipal de Araputanga – MT e a **LÍDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**.

Art. 3º - A servidora supramencionada será responsável por analisar os andamentos tomando as medidas cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 05 (cinco) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

RONALDO DE JESUS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021**

Referente ao **Pregão Eletrônico nº 010/2021**, que visa o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Gasolina Comum para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Cáceres, nos âmbitos dos municípios de Cáceres-MT e Cuiabá-MT.

Nos termos fixados no edital e seus anexos, mais especificamente no Anexo I – Termo de Referência, em conformidade com o parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados através da Portaria nº. 026/2021, FAÇO SABER que, nesta data fica **"HOMOLOGADO"** o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº **010/2021**, tendo como vencedora do certame a empresa: **TRIANGULO COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.136.878/0002-04, vencedora do item 1, perfazendo um valor total de **R\$ 28.659,41 (Vinte e oito mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavo)**.

Cáceres - MT, 04 de maio de 2021.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 115/2021**

"Dispõe sobre a nomeação do Senhor PAULO CEZAR BARBOSA e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

Considerando o que consta no referente Processo submetido ao Protocolo sob nº 1595, de 04 de maio de 2021, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **PAULO CEZAR BARBOSA**, portador do Registro Geral – RG sob nº. 1450493-6/SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº 981.175.561-20, para o cargo comissionado de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-04, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social-INSS, a partir de 05 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 05 de maio de 2021.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres